



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 95-GDG, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena - NEABI do Campus Guarapari do Ifes:

Coordenadora Geral

MICHELLE RODRIGUES E ROCHA, matrícula SIAPE 2033917.

Coordenador Adjunto

LUIZ ANTÔNIO EVANGELISTA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1316741.

Secretário

RAFAEL DE ALMEIDA ÁVILA LOBO, matrícula SIAPE 1886073.

Colegiado

RAFAEL CERQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1668845;

PÂMELA CAMERO MOUSSATCHÉ, matrícula SIAPE 2267657;

SANDRO AUGUSTO FERNANDES, matrícula SIAPE 2114808;

MARCELO SERUTE, matrícula SIAPE 2278756;

EMANUELLE COSTALONGA MATEUS, matrícula SIAPE 1845141;

WARLEY ERIC RODRIGUES ROCHA, matrícula SIAPE 1674170;

ANDREIA ALMEIDA, matrícula SIAPE 2284457;

WILKEN FREGONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1854312;

LAYLA ROSÁRIO BARBOSA, matrícula SIAPE 1960860.

Art. 2º Atribuir ao Coordenador Geral, Coordenador adjunto, Secretário e membros do colegiado as seguintes cargas horárias semanais: 8 (oito) horas, 6 (seis) horas, 4 (quatro) horas e 4 (quatro) horas, respectivamente para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a portaria nº 88-GDG, de 12.04.2022, alterada pelas portarias 159-GDG, de 22.06.2022 e 239-GDG, de 06.10.2022.

Art. 4º Esta portaria é válida por dois anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral